



ESTADO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 198-CCCFsd PM-2018

**TORNA PÚBLICA DECISÃO JUDICIAL DENEGATÓRIA EM PROCESSO DE CANDIDATO SUB JUDICE**

A Comissão Coordenadora do **CONCURSO PÚBLICO** para o **CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR (PMPB) E DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR (CBMPB) DO ESTADO DA PARAÍBA**, em cumprimento ao disposto na Lei Estadual N.º 7.605, de 28 de junho de 2004, em harmonia com artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, e usando das competências que lhes foram atribuídas, respectivamente, mediante as Portarias, do Comandante-Geral da PMPB N.º GCG/0058/2018-CG, de 22/03/2018, publicada no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018; e tendo em vista do **Edital N.º 001/2018 – CFSd PM/BM 2018**, publicado no D.O.E. N.º 16.583, de 23/03/2018, **RESOLVE:**

**1. TORNAR PÚBLICO** que o **ACORDÃO** prolatado nos autos do **Recurso de Agravo de Instrumento, Processo N.º 0804679-55.2019.8.15.0000**, interposto pelo **Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação – IBFC**, **SUSPENDEU** os efeitos da decisão interlocutória proferida pelo **MM. Juízo de Direito da 5ª Vara Mista da Comarca de Patos**, que concedeu a tutela antecipada nos autos do **Processo N.º 0800374-51.2019.8.15.0251** ao impetrante adiante referenciado, assegurando a participação do promovente no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado da Paraíba – CFSd PM/BM-2018. Ante o exposto, o candidato abaixo descrito, retorna a condição de **SUPLENTE** no Certame.

Nº	OPÇÃO	NOME	PROCESSO Nº
1.	SD PM MASC – CPR II	LUAN RAMOS DE AMORIM	0804679-55.2019.8.15.0000

**2. PUBLIQUE-SE** o presente Ato, disponibilizando-o no site correspondente, nos endereços eletrônicos da Polícia Militar [www.pm.pb.gov.br](http://www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel PM  
Coordenador-Geral PMPB